



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 232/2017

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 405
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS Nº 232/2017	
Referência	: Decisão da Diretoria D/MS n. 041	
Interessado	: CREA-MS	

EMENTA: *Aprova apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea oriundos das entidades regionais com registro no CREA-MS, através da realização de Chamamento Público n. 002/2017.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da necessidade de firmar convênio com entidades de classe para repasse financeiro com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.2914/66 que permite aos CREA's destinarem parte da renda líquida da arrecadação de multas em medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea, considerando o Parecer 021/2016 emitido pelo Departamento Jurídico do CREA-MS que registra o entendimento de que os referidos convênios com entidades de classe devem seguir o rito da Lei 13.019/2014, através inicialmente do chamamento público, considerando a necessidade de definir o valor de aplicação, os objetivos e os prazos para a concessão dos recursos, considerando o orçamento do CREA-MS para o exercício de 2017, **DECIDIU** por unanimidade, acatar a Decisão da Diretoria D/MS n. 041/2017, no sentido de aprovar a realização do Chamamento Público n. 002/2017 comprometendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para repasse financeiro às entidades de classe, com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66, tendo por objetivo promover a divulgação das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea por meio de eventos científicos culturais e tecnológicos; Promover o aperfeiçoamento das profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea e fomentar a participação dos profissionais na formulação de políticas públicas que envolvam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros ARTHUR CHINZARIAN, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RICARDO CAMPARIM, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*** **

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2017

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE